



## ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2014-009SEMED

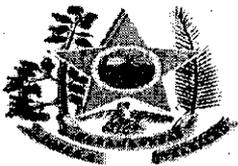
**OBJETO:** SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL DO BAIRRO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Às 09:00 horas do dia 24 de Setembro de 2014, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, estando presentes os membros: ARGENOR SOUSA SILVA - Presidente, DAYTON NEVES PEREIRA - Membro, SIDNEY SOARES SANTOS - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 3/2014-009SEMED, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL DO BAIRRO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. À presente abertura compareceram as licitantes: A. SINALIZE COMUNIC.VISUAL SINAL.VIARIA SERVIÇOS EIRELI-EPP, representado por MARCO AURÉLIO OLÍMPIO DE ALMEIDA, R. M. ABDALLA, representado por RENATO MENEZES ABDALLA, CONSTRUTORA M & P LTDA, representado por KARLA IZABEL DE OLIVEIRA PINTO, W. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, representado por SIONE FRAZAO PEREIRA, CONSTRUTORA F & F LTDA EPP, representado por FRANCISMARIO RIBEIRO PEREIRA, R E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA EPP, representado por ANTONIO MARCIO UCHOA DE ARAUJO, R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, representado por CARLA JESSICA PAZINATTO, CASARÃO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA, representado por MARCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP, representado por WALCEMI ROQUE DA SILVA. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a rubrica de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão Especial de Licitação suspendeu os trabalhos para uma análise mais detalhada de toda a documentação de todos os licitantes presentes, onde os mesmos serão comunicados posteriormente sobre o resultado de julgamento dos documentos de habilitação e sobre uma nova data para abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas.

Dada a oportunidade aos licitantes para que os mesmos fizessem algum apontamento: o representante da licitante CONSTRUTORA F & F LTDA EPP fez o seguinte apontamento: em relação a empresa CASARÃO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA está em desacordo com o item 6.2.4.2.3 do Edital; a representante de empresa CONSTRUTORA M & P LTDA fez o seguinte apontamento: em relação a empresa a empresa A. SINALIZE COMUNIC.VISUAL SINAL.VIARIA SERVIÇOS não apresentou o registro de CREA da empresa; o representante da empresa R E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA EPP fez o seguinte apontamento: em relação a empresa A. SINALIZE COMUNIC.VISUAL SINAL.VIARIA SERVIÇOS não apresentou o registro de CREA da empresa;

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

MIRRO DOS VENIUS, S. B. B. R. RIO II-PARAUAPEBAS/PA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	ARGENOR SOUSA SILVA	
Membro	DAYTON NEVES PEREIRA	
Membro	SIDNEY SOARES SANTOS	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	ASSINATURA
A. SINALIZE COMUNIC.VISUAL SINAL.VIARIA SERVIÇOS E	
R. M. ABDALLA	
CONSTRUTORA M & P LTDA	
W. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	
CONSTRUTORA F & F LTDA EPP	
R E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA EPP	
R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP	
CASARÃO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA	
RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP	



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2014-009SEMED

**OBJETO:** SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL DO BAIRRO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano dois mil e quatorze (16.10.2014) às 10:00h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, estando presentes os membros: ARGENOR SOUSA SILVA -Presidente, JOAQUIM ROCHA SOBRINHO - Membro e LEO MAGNO MORAES CORDEIRO - Membro, para proceder à análise da documentação de habilitação referente ao processo licitatório nº 3/2014-006SEMSA, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a contratação de empresas especializada em SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL DO BAIRRO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão DECIDIU:

**HABILITAR** para prosseguir no certame, por terem atendido as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: CONSTRUTORA F & F LTDA – EPP, R.M. ABDALLA-COMPASSO ENGENHARIA, W.M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP e R.C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

**INABILITAR:**

A.SINALIZE COMUNIC. VISUAL VIÁRIA SERVIOS EIRELI-EPP – Não apresentou a certidão de registro e quitação da proponente junto ao CREA, conforme item 6.2.4.1 do edital;

R.E.CONSTRUTORA MATEUS LTDA-EPP - por ter apresentado seguro garantia com vencimento em 22.11.2014 e edital exige no mínimo até 23.11.2014 conforme item 6.2.3.1 do edital;

CONSTRUTORA M & P LTDA – EPP - por ter apresentado seguro garantia com vencimento em 22.11.2014 e edital exige no mínimo até 23.11.2014 conforme item 6.2.3.1 do edital, Certidão de falência ou concordata está positiva, item 6.2.3.4;

RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI – EPP –Não apresentou índice de Solvência Geral (SG) conforme item 6.2.3.2.11 e 6.2.3.3.1; Não apresentou comprovação de execução, pelo responsável técnico, de piso de alta resistência de acordo com o item 6.2.4.2 e seguintes;

CASARÃO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA - por ter apresentado seguro garantia com vencimento em 22.11.2014 e edital exige no mínimo até 23.11.2014 conforme item 6.2.3.1 do edital; Não apresentou comprovação de execução, pelo responsável técnico, de piso de alta resistência de acordo com o item 6.2.4.2 e seguintes

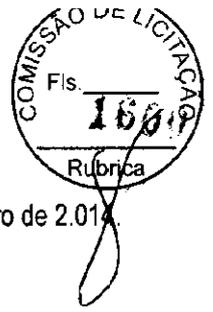
Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Todas as proponentes têm, a partir da comunicação do resultado da HABILITAÇÃO, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso contra o ato praticado por esta Comissão, em conformidade com o artigo 109 da Lei 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOME	CARGO	ASSNATURA
Argenor Sousa Silva	Presidente	
Leo Magno Moraes cordeiro	Membro	
Joaquim Rocha Sobrinho	Membro	



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



Parauapebas, PA, 16 de Outubro de 2014.

**DE:** Comissão Permanente de Licitação

**PARA:** CONSTRUTORA F & F LTDA – EPP  
R.M. ABDALLA-COMPASSO ENGENHARIA  
W.M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP  
R.C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
A.SINALIZE COMUNIC. VISUAL VIÁRIA SERVIOS EIRELI-EPP  
R. E. CONSTRUTORA MATEUS LTDA-EPP  
CONSTRUTORA M & P LTDA – EPP  
RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI – EPP  
CASARÃO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA

**ASSUNTO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2014-009SEMED

Comunicamos a V. Sas. que da análise da DOCUMENTAÇÕES apresentadas por essas empresas, relativo processo licitatório nº 3/2014-009SEMED, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a contratação de empresas especializada em SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL DO BAIRRO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão DECIDIU:

**HABILITAR** para prosseguir no certame, por terem atendido as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: CONSTRUTORA F & F LTDA – EPP, R.M. ABDALLA-COMPASSO ENGENHARIA, W.M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP e R.C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

**INABILITAR:**

A.SINALIZE COMUNIC. VISUAL VIÁRIA SERVIOS EIRELI-EPP – Não apresentou a certidão de registro e quitação da proponente junto ao CREA, conforme item 6.2.4.1 do edital;

R. E. CONSTRUTORA MATEUS LTDA-EPP - por ter apresentado seguro garantia com vencimento em 22.11.2014 e edital exige no mínimo até 23.11.2014 conforme item 6.2.3.1 do edital;

CONSTRUTORA M & P LTDA – EPP - por ter apresentado seguro garantia com vencimento em 22.11.2014 e edital exige no mínimo até 23.11.2014 conforme item 6.2.3.1 do edital, Certidão de falência ou concordata está positiva, item 6.2.3.4;

RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI – EPP – Não apresentou índice de Solvência Geral (SG) conforme item 6.2.3.2.11 e 6.2.3.3.1; Não apresentou comprovação de execução, pelo responsável técnico, de piso de alta resistência de acordo com o item 6.2.4.2 e seguintes;

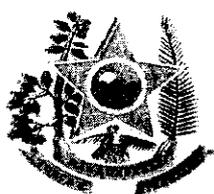
CASARÃO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA - por ter apresentado seguro garantia com vencimento em 22.11.2014 e edital exige no mínimo até 23.11.2014 conforme item 6.2.3.1 do edital; Não apresentou comprovação de execução, pelo responsável técnico, de piso de alta resistência de acordo com o item 6.2.4.2 e seguintes.

Conforme determina a Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, letra "a", todas as empresas têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta comunicação, para interpor recurso quanto à decisão, ora proferida.

Cordialmente,

Argemir Sousa Silva  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**Favor confirmar o recebimento deste documento.**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



Parauapebas, PA, 09 de Fevereiro de 2.015.

**DE:** Comissão Permanente de Licitação

**PARA:** CONSTRUTORA F & F LTDA – EPP  
R.M. ABDALLA-COMPASSO ENGENHARIA  
W.M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP  
R.C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

**ASSUNTO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2014-009SEM ED

Comunicamos a V. Sas. que a sessão pública para abertura dos envelope(s) da(s) proposta(s) comercial(is), relativo ao processo licitatório nº 3/2014-009SEMED, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL DO BAIRRO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, será realizada no dia **25/02/2015 às 09:00h** na Sala de Sessão da Comissão de Licitação localizada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Morro dos Ventos, S/Nº - Bairro Beira Rio II.

Cordialmente,

  
Argenor Sousa Silva  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**Favor confirmar o recebimento deste documento.**



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2014-009SEMED

Às 09:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2015, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os membros: ARGENOR SOUSA SILVA - Presidente, LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO - Membro, JOSÉ CARLOS MOURA MELO - Membro, para proceder a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas no processo licitatório nº 3/2014-009SEMED, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL DO BAIRRO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. À presente abertura compareceram as licitantes: R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP. O trabalho da Comissão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preços e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP foi vencedor em todos os itens perfazendo o valor total de R\$ 2.301.846,86(Dois Milhões, Trezentos e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos). Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, e todos, quando perguntados pelo(a) Presidente se abriam mão do eventual direito de recurso, disseram sim. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e foi lavrada a presente ATA, que lida e estando todos de acordo, pede o Presidente que todos assinem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

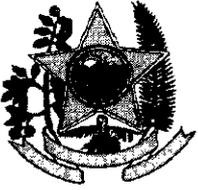
FUNÇÃO	NOME
Presidente	ARGENOR SOUSA SILVA
Membro	LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
Membro	JOSÉ CARLOS MOURA MELO

ASSINATURA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

ASSINATURA



RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor  
Licitação : concorrência nº 3/2014-009SEMED

Pará  
Governo Municipal de Parauapebas

Pag.: 1

Proponente	Valor total
R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP	2.301.846,86

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature at the top right.  
- A signature with a long horizontal line extending to the left, located below the first signature.  
- Two smaller signatures at the bottom right.



Pará  
Governo Municipal de Parauapebas

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor  
Licitação : concorrência nº 3/2014-009SEMED

Pag.: 2

Proponente	Valor total
R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP	2.301.846,86

*Handwritten signature*

*Large handwritten signature*

*Small handwritten mark*

*Handwritten signature*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



LISTA DE PRESENÇA

CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-009SEMED

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL DO BAIRRO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ

**Data da abertura...:** 25 de Fevereiro de 2015.

**Horário.....:** 09:00

**Endereço.....:** MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/Nº, BEIRA RIO II

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	ARGENOR SOUSA SILVA
Membro	LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
Membro	JOSÉ CARLOS MOURA MELO

ASSINATURA

*[Handwritten signatures of the Commission members]*  
25 fev 2015 7:10

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

ASSINATURA

*[Handwritten signature of R. C. Engenharia e Serviços Ltda - EPP]*

MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/Nº, BEIRA RIO II